



Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 104/2022 - ORIUNDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 141/2022 - IGESDF

MERCADO DIGITAL N.º 150/2021

PROCESSO SEI N.º 04016-00059725/2021-29

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 104/2022 - ORIUNDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 141/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - IGESDF E A EMPRESA AUTO SUTURE DO BRASIL LTDA, PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE “MARCAPASSO CARDÍACO IMPLANTÁVEL E CARDIOVERSOR DESFIBRILADOR IMPLANTÁVEL (CDI)” PARA A UNIDADE DE CIRURGIA CARDÍACA DO HOSPITAL DE BASE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE BASE, A SEREM FORNECIDOS EM MODO DE CONSIGNAÇÃO.

O INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL — IGESDF, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 28.481.233/0001-72, constituído sob a forma de Serviço Social Autônomo (SSA), instituído pela Lei Distrital n.º 5.899, de 3 de julho de 2017, com nomenclatura alterada pela Lei Distrital n.º 6.270, de 30 de janeiro de 2019, regulamentado por meio do Decreto n.º 39.674, de 19 de fevereiro de 2019, sediado no SHMS — Área Especial — Quadra 101 — Bloco A, Brasília-DF, CEP: 70.335-900, neste ato representado por sua Diretora-Presidente, a Senhora ELIANE SOUZA DE ABREU, portadora do RG n.º 05***45642 ME/PR e inscrita sob o CPF n.º 076.***.***-98, seu Diretor Vice-Presidente, Senhor RUBENS DE OLIVEIRA PIMENTEL JÚNIOR, portador do RG n.º 147***3 SSP/DF e inscrito sob o CPF n.º 669.8**.***-87 e por sua Diretora de Infraestrutura, Logística e Obras - Interina, a Senhora BÁRBARA LIRA FREITAS SANTOS, portadora do RG Nº 254**** SESP/DF e CPF 029.***.***-00, doravante denominado CONTRATANTE e, do outro lado, a empresa AUTO SUTURE DO BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ n.º 01.645.409/0003-90, estabelecida na PC AGRÍCOLA LA PAZ TRISTANTE N.º 121 - 131 SETOR 1 PARTE 8 - PARQUE INDUSTRIAL ANHANGUERA - OSASCO/SP, CEP: 06.276-035, telefones: (11) 2187-6204 / (11) 5083-3108, e-mail: vanessa.a.marinho@medtronic.com, neste ato representada por seus Procuradores, Sr. LUCAS PERSONA DE ALMEIDA, portador do RG n.º 404***-31 - SSP/SP, inscrito no CPF n.º 351.***.288-** e Sra. ZULEIDE COSTA DA SILVA SANTOS, portadora do RG n.º 332***69 - SSP/SP, inscrita no CPF n.º 293.***.918-**, têm entre si, na convergência de seus interesses, ajustado, que mutuamente outorgam e aceitam, prometendo fazer cumprir e respeitar por si e por seus sucessores, na forma da Lei, o presente **QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 104/2022 - ORIUNDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 141/2022 - IGESDF**, conforme o Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF, consoante Resolução CA/IGESDF N.º 04/2022 e Anexo, e segundo as seguintes cláusulas e condições.

1. **DO PROCEDIMENTO**

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente instrumento atende aos termos:

- (i) da Solicitação de prorrogação do **CONTRATO N.º 104/2022 (86864731)**, apresentada pela área demandante ([193126107](#));
- (ii) do Aceite e Proposta da **CONTRATADA** quanto à prorrogação ([195688964](#));
- (iii) da Declaração de Disponibilidade Orçamentária, emitida pelo Núcleo de Execução Orçamentária ([196948420](#));
- (iv) do Parecer SEI-GDF n.º 215/2026 - IGESDF/DP/SJUR/CJCT ([198168850](#)), emitido pela Superintendência Jurídica; e
- (v) da Nota Técnica N.º 87/2026 - IGESDF/CONAD/CONT/COINT ([198648640](#)), emitida pela Coordenação de Controle Interno, e do [Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF](#).

2. **DO OBJETO**

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo de vigência do CONTRATO N.º 104/2022 (86864731)**, por mais 12 (doze) meses, a contar de **25 de maio de 2026 a 25 de maio de 2027**, com fundamento na Cláusula Sexta do Contrato Originário e no [Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF](#).

3. **DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

CLÁUSULA TERCEIRA – O valor total estimado da contratação **PERMANECERÁ** em **R\$ 6.245.202,75 (seis milhões, duzentos e quarenta e cinco mil duzentos e dois reais e setenta e cinco centavos)**, compreendendo todas as despesas ordinárias, diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação, conforme descritivo abaixo:

Item	Código	Descrição	Unid	Qtde	Marca	Qtde. Emb.	Valor total
1	Lote 1	MARCA PASSO CÂMARA ÚNICA	LOTE	1	LOTE	LOTE	R\$ 336.058,50
	Código	Descrição	Emb c/	Marca	Qtde	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
	5317	Marcapasso cardíaco implantável de câmara única.	1	MEDTRONIC	75	R\$ 2.400,00	R\$ 180.000,00
	5316	Cabo eletrodo endocárdico para estimulação ventricular.	1	MEDTRONIC	75	R\$ 973,00	R\$ 72.975,00
	7561	Cabo eletrodo endocárdico para estimulação atrial.	1	MEDTRONIC	75	R\$ 973,00	R\$ 72.975,00
	3418	INTRODUTOR DE PUNÇÃO NÃO VALVULADO PARA ELETRODO ENDOCÁRDICO, COM DIÂMETRO ENTRE 6F E 10F, COMPOSTO POR: UMA SERINGA, UMA AGULHA, UM FIO GUIA, UM DILATADOR E UMA BAINHA TIPO PEEL-AWAY (PTFE).	1	MERIT	75	R\$ 134,78	R\$ 10.108,50
2	Lote 2	MARCA PASSO CÂMARA DUPLA	LOTE	1	LOTE	LOTE	R\$ 4.007.827,50
	Código	Descrição	Emb c/	Marca	Qtde	Preço Unit	Preço Total
	5318	Marcapasso cardíaco implantável de câmara dupla.	1	MEDTRONIC	750	R\$ 3.128,21	R\$ 2.346.157,50
	7561	Cabo eletrodo endocárdico para estimulação atrial.	1	MEDTRONIC	750	R\$ 973,00	R\$ 729.750,00
	5316	Cabo eletrodo endocárdico para estimulação ventricular.	1	MEDTRONIC	750	R\$ 973,00	R\$ 729.750,00
	3418	INTRODUTOR DE PUNÇÃO NÃO VALVULADO PARA ELETRODO ENDOCÁRDICO, COM DIÂMETRO ENTRE 6F E 10F, COMPOSTO POR: UMA SERINGA, UMA AGULHA, UM FIO GUIA, UM DILATADOR E UMA BAINHA TIPO PEEL-AWAY (PTFE).	1	MERIT	1500	R\$ 134,78	R\$ 202.170,00
3	Lote 3	CDI	LOTE	1	LOTE	LOTE	R\$ 1.901.316,75
	Código	Descrição	Emb c/	Marca	Qtde	Preço Unit	Preço Total
	5315	Cardioversor desfibrilador implantável de câmara dupla ou câmara única.	1	MEDTRONIC	75	R\$ 19.608,33	R\$ 1.470.624,75
	7561	Cabo eletrodo endocárdico para estimulação atrial.	1	MEDTRONIC	75	R\$ 973,00	R\$ 72.975,00
	5624	Cabo eletrodo endocárdico de choque de uma mola para estimulação ventricular, com conexão do tipo DF-4, de fixação ativa, com uso de corticóide, com comprimentos entre 60 e 70 cm e compatível com ressonância magnética.	1	MEDTRONIC	75	R\$ 4.500,00	R\$ 337.500,00
	3418	INTRODUTOR DE PUNÇÃO NÃO VALVULADO PARA ELETRODO ENDOCÁRDICO, COM DIÂMETRO ENTRE 6F E 10F, COMPOSTO POR: UMA SERINGA, UMA AGULHA, UM FIO GUIA, UM DILATADOR E UMA BAINHA TIPO PEEL-AWAY (PTFE).	1	MERIT	150	R\$ 134,78	R\$ 20.217,00
Total Geral: R\$ 6.245.202,75 (seis milhões, duzentos e quarenta e cinco mil duzentos e dois reais e setenta e cinco centavos).							

OBS: Os itens referentes aos lotes deverão ser compatíveis entre si, assegurando tanto a implantação quanto o pleno funcionamento do gerador, além de garantir a compatibilidade com o sistema de Ressonância Magnética. A CONTRATADA se compromete a fornecer, em regime de comodato, um programador que seja compatível para o adequado funcionamento do equipamento.

4. DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO

CLÁUSULA QUARTA – O CONTRATANTE providenciará a publicação do resumo deste Termo Aditivo no sítio eletrônico do IGESDF na rede mundial de computadores, na forma do [Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF](#), bem como a publicação no Diário Oficial do Distrito Federal até o quinto dia útil do mês seguinte à assinatura.

5. DA RATIFICAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA – Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do **CONTRATO** Originário e Termos Aditivos, observada a conformidade com o [Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF](#) e a legislação aplicável à espécie.

E assim, por estarem justas e acordadas sobre todas e cada uma das Cláusulas e condições aqui pactuadas, as partes assinam o presente instrumento.

CONTRATANTE:

Eliane Souza de Abreu

Diretora-Presidente

Diretoria Presidencial

presidencia@igesdf.org.br

(+55) 61 3550-9269



Rubens de Oliveira Pimentel Júnior

Diretor Vice-Presidente

Diretoria da Vice-Presidência

dvp@igesdf.org.br

(+55) 61 3550-9269



Bárbara Lira Freitas Santos

Diretora de Infraestrutura, Logística e
Obras - Interina

Diretoria de Infraestrutura, Logística e
Obras

dilog@igesdf.org.br

(+55) 61 3550-9247



CONTRATADA:

LUCAS PERSONA DE ALMEIDA

Procurador

AUTO SUTURE DO BRASIL LTDA

ZULEIDE COSTA DA SILVA SANTOS

Procuradora

AUTO SUTURE DO BRASIL LTDA



Documento assinado eletronicamente por **Zuleide Costa da Silva Santos, Usuário Externo**, em 19/05/2026, às 11:06, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LUCAS PERSONA DE ALMEIDA, Usuário Externo**, em 19/05/2026, às 11:08, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **BARBARA LIRA FREITAS SANTOS - Matr.0001618-2, Diretor(a) Executivo(a) interino(a)**, em 19/05/2026, às 18:04, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RUBENS DE OLIVEIRA PIMENTEL JUNIOR - Matr.0001587-0, Diretor(a) Vice-Presidente**, em 25/05/2026, às 18:32, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ELIANE SOUZA DE ABREU - Matr. 0002345-7**,
Diretor(a)-Presidente, em 25/05/2026, às 21:57, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16
de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de
setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **203087137** código CRC= **B9916F41**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SMHS - Área Especial, Q. 101 - Bairro Asa Sul - CEP 70.335-900 -
Telefone(s):
Site - igesdf.org.br

04016-00059725/2021-29

Doc. SEI/GDF 203087137

Criado por 00022237, versão 9 por 00022237 em 15/05/2026 16:33:56.